



Req. CX 14/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 82

PROJETO DE LEI Nº *79/82*

INTERESSADO: *Ademir Antunes*

PROTOCOLADO SOB Nº *1351/82*

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Zeferino Cezeno, a Escadaria que partindo da Av. Leitão da Silva, perto da Casa 1425, vai dar acesso ao alto do Morro / do Itararé nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ oitenta e dois, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Signature]

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTÓTIPO DE LEI
PROTOCOLISTA

N.

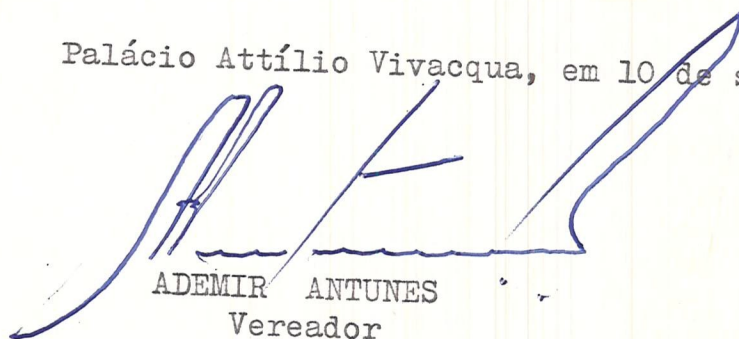
PROJETO DE LEI Nº.....

79/82
Set 10 3:47 AM 11

Art. 1º. - Fica denominada "ZEFERINO CEZINO" a Escadaria que partindo da Av. Leitão da Silva, perto - da casa de nº 1425, vai dar acesso ao alto do Morro de Itararé, nesta Capital.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na da ta de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 10 de setem bro de 1982.


ADEMIR ANTUNES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Zeferino Cezino, nasceu no dia 10 de janeiro de 1917 na Cidade de Castelo, casado, pai de 8 filhos todos residentes nesta Capital, faleceu no dia 24 de julho de 1966.

Pessoa de grande espírito comunitário, - era por todos estimado, figura largamente conhecida e até hoje - ainda é lembrado por seu grande número de amigos, como homem - de bem, esposo e pai de família exemplar, vindo tal homenagem de encontro a vontade dos moradores do Bairro onde viveu prati camente toda a sua vida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. 1331/KL

A Comissão de Justiça

S.S. 15/09/82

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao vereador ATHARÉ STAMATO DA FONSECA, para emitir parecer.

Em, 16-09-82

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

Sr. Presidente e demais membros desta Comissão,

O presente processo, acha-se revestido de todas as formalidades legais, é jurídico, regimental e legal, razão por que somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo da douta Comissão.

Em, 16 de setembro de 1982

ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO

Vereador Relator

com a Comissão de Justiça

foto, incluído no expediente
1 de 21-24-82
O. S. J. M.

Câmara Municipal de Vitória

AVULSO Nº 42/82

Nº DO PROCESSO - 1351/82

EMENTA - PROJETO DE LEI Nº 79/82, denominando Ze
ferino Cezeno, a Escadaria que partindo
da Av. Leitão da Silva, perto da casa
1425, vai dar acesso ao alto do Morro /
de Itararé nesta Capital.

INICIATIVA - Vereador Ademir Antunes

.....

PARECER

C. de Justiça - pela aprovação

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 79/82

Art. 1º - Fica denominada "ZEFERINO CEZINO" a Escadaria que partindo da Av. Leitão da Silva, perto da casa de nº 1425, vai dar acesso ao alto do Morro de Itararé, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1982.

Proc. 1351/82

MEFC.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

prova proc. 1351/82

*Leitura - segunda Ordem
do Dia
em 28/09/82*

Aprovado em 1^o discussão
por 9 votos.
S. S. 07/12/19 82
Presidente da Câmara

Aprovado 2^o
por 11 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 07/12/19 82

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovada a redação final
por 11 votos.

A' Secretaria para extração dos autos.

S. S. 07/12/19 82

PRESIDENTE DA CÂMARA

A. D. M. A.

Ass. presidente

14.12.82

[Signature]

De Sua Maria Emília
para providenciar a extração
do autógrafa de lei e seu envio ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal nesta
data.

Em 15.12.982

Julia J. de Amorim

Senhora Diretora:

Providenciado conforme cópia
anexo.

Em 16/12/82

Maria Emília Franco Cortez

Sr. Superintendente

Providenciado a extração do
autógrafo de lei nº 3.255 e seu envio ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal nesta data

Em 22.12.982

Julia J. de Amorim

OF. 398/82

Vitória, 16 de dezembro de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3 255, aprovado por esta Câmara através do - Projeto de Lei nº 79/82, de autoria do Sr. Vereador Ademir Antunes.

Na oportunidade, apresento a V. Exa protestos - de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Rudy Maurer
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a
Proc. 1351/82

MEFC.

Câmara Municipal de Vitória

D E C R E T O N.º 3 255

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 79/82 , resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar - nos termos do art. 53, da lei 2 760, de 30 de março de 1973.

Art. 1.º - Fica denominada "ZEFERINO CEZINO" a Escadaria que partindo da Av. Leitão da Silva, perto da casa de n.º 1425, vai dar acesso ao alto do Morro de Itararé, nesta Capital.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1.º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2.º SECRETÁRIO

Proc. 1351/82

MEFC.

00080

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

Handwritten signature

JAN 18 7:02 AM 83

GAB

Of. nº 033

Vitória, 12 de janeiro de 1983.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 398, datado de 16 de dezembro do exercício passado, que encaminhou a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 3.255, sancionado na Lei nº 3.012, de hoje datada, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Nesta oportunidade, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações

Handwritten signature of Rudy Maurer
Rudy Maurer
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Vitória
Nesta Capital

Proc.SEMAD/O/28 522/82
mtag.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. n.º 0080/83

Ao D M A
para providências
Em 18/01/83
[Signature]

Se: Superintendente,
Providenciando o desentranhamento
da Lei nº 3.012 e seu arquivamento em pasta
própria.

Em 18 de janeiro de 1983.

Maria de Fátima Abreu

Ao Protocolo
para providenciar o arqui-
vamento.

Em 18/01/83
[Signature]

Arquivado em 18/01/83

[Signature]